



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

AVISO

Cartão de Residente / Cartão de Residente Provisório

— ARLINDO JOSÉ VIEIRA TAVARES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO: _____

— TORNA PÚBLICO, que em conformidade com a deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia em reunião ordinária de 26 de setembro de 2024, se encontram abertas as inscrições para a substituição do Cartão de Residente, ao abrigo do Regulamento do Cartão de Residente e/ou Cartão de Residente Provisório, o qual passará a ser obrigatório a partir de 01/01/2025, data a partir da qual o antigo cartão deixará de vigorar. _____

---- As inscrições deverão ser feitas na Junta de Freguesia até ao próximo dia 30 de dezembro, devendo os interessados apresentar os seguintes documentos*:-----

- 1) Cartão de Cidadão/BI
- 2) Foto tipo passe
- 3) Certidão de domicílio fiscal
- 4) Declaração comprovativa da entidade patronal

*(documentos constantes do regulamento, que se encontra disponível para consulta na Junta de Freguesia de São Jacinto.) -----

---- Assim, poderão inscrever-se todos os cidadãos que tenham a sua residência fiscal na Freguesia de São Jacinto (bem como os seus dependentes menores que com ele habitem de forma permanente) ou que desenvolvam a sua atividade profissional na Freguesia de São Jacinto, ainda que nela não resida. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital que vai ser afixado no átrio do edifício sede da Junta de Freguesia, e eu *João Silva* (João Francisco Santos Silva), secretário o subscrevo. -----

-----São Jacinto, 18 de outubro de 2024. -----

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Arlindo José Vieira Tavares)

